



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM
DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
(PMCE)

AVISO DE RETIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública, em virtude de erro material, a **exclusão** do candidato Erlon Leonardo Figueiredo, inscrição n.º 10000072, da relação de candidatos considerados aptos na prova de capacidade física (segunda oportunidade), divulgada pelo item 1 do Edital n.º 6 - PMCE, de 6 de fevereiro de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, bem como a convocação do referido candidato e dos demais candidatos *sub judice* a seguir relacionados para a prova de capacidade física, conforme a seguir especificado.

1 Convocação para a prova de capacidade física, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Universidade Federal do Ceará (UFC) - Parque Esportivo, *Campus* do Pici, Avenida Humberto Monte, s/n.º - Parquelândia, Fortaleza/CE.

1.1 DATA: 15 de março de 2009. HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10007388, Alison Rodrigues Rocha / 10016516, Ana Keyla Almeida Freitas Pereira / 10019960, Andre de Moura Pessoa / 10000036, Cristiano Braga Sales / 10000978, Ely Paixao Coelho / 10000072, Erlon Leonardo Figueiredo / 10011858, Fabiano dos Santos Tavares / 10053743, Fernando Pereira de Sousa / 10013686, Flaverton Felix Queiroz dos Santos / 10017950, Francimario Goes Ferreira / 10006984, Francisco de Assis Lima Silva / 10003013, Francisco Henrique Melo de Souza.

1.2 DATA: 15 de março de 2009. HORÁRIO: 8 horas e 30 minutos (horário local)

10015476, Glaydson Viana de Menezes / 10034210, Heide Gomes Ferreira / 10012087, Janylle Nunes Chaves / 10020354, Joao Kerensky Rufino Moreira / 10035218, Joao Paulo Duarte Lima / 10013481, Jorge Celio de Sousa / 10051546, Jose Adriano dos Santos Reis / 10022628, Jose Gomes de Oliveira Neto / 10037269, Paulo Henrique Viana Lopes / 10056765, Pedro Girao e Lima / 10029895, Ranyeri Tadeu Bernardo da Silva / 10053223, Ricardo Cesar Gomes Barbosa.

2 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos convocados para a prova de capacidade física deverão observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital n.º 1 - PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, e neste aviso.

2.2 O candidato deverá comparecer na data, no local e no horário divulgados no item **2** deste aviso, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

2.3 O atestado médico deverá constar o número do CRM legível e, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos deste concurso.

2.4 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos para este concurso, será impedido de realizar os testes.

2.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.3 deste aviso.

2.6 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes da prova de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, observado o disposto no subitem 3.12.1 deste aviso.

2.7 O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais, observado o disposto no subitem 3.12.1 deste aviso.

2.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.9 Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

2.10 O candidato considerado inapto na prova de capacidade física, e não conseguindo reverter a situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma, observado o disposto no subitem 3.12.1.

2.11 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de capacidade física após o horário fixado para o seu início.

2.12 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de capacidade física. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.12.1 A prova de capacidade física será realizada em três oportunidades durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance, deverá ser utilizado o mesmo local, e em iguais condições

2.13 Não será aplicada prova de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste aviso.

2.14 No dia de realização da prova de capacidade física não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

2.15 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da prova de capacidade física, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.16 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na prova de capacidade física dos candidatos ora convocados será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, na data provável de **20 de março de 2009**.

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretário da Segurança Pública e Defesa
Social

DÉSIREE CUSTÓDIO MOTA COUTINHO
Secretária do Planejamento e Gestão Em
Exercício